



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00032-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – ARABUTAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	01, 02	R\$ 3.198,00
01 – WL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP.	03 e 04	R\$ 9.884,00

Goiânia, 09 de maio 2019.

Seção de Compras
Sesc Goiás